



**PORTARIA Nº 129/15, de 14 de Dezembro de 2015.**

*Designa Servidores para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.039/2015,

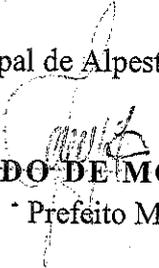
**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo, indicados pelas áreas por eles representados, para comporem o *Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM*, a contar desta data:

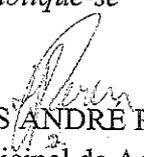
<b>SETOR</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Secretaria Municipal da Fazenda	- LEOCIR JOSÉ SILVEIRA (Coordenador Geral). - ROZELITE BAZZOTI CENCI
Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo	- MARISTELA JORDANI - ELIZANDRA DAMIN
Secretaria Municipal da Administração	- MARILI KLASSEN

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.

  
**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

  
**DOUGLAS ANDRÉ PERIN**  
Secretário Municipal de Administração